



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA **54ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 23-27 de setembro de 2002

RESOLUÇÃO

CSP26.R5

SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

A 26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Levando em conta a decisão do Comitê Executivo, durante a sua 130ª Sessão, de reajustar os salários do Diretor Adjunto e do Subdiretor (Resolução CE130.R12);

Tomando nota da recomendação do Comitê Executivo às modificações feitas no Regulamento do Pessoal, referentes ao salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (Resolução CE130.R12); e

Consciente das disposições do artigo 330.3 do Regulamento do Pessoal,

RESOLVE:

Estabelecer o salário anual líquido do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana em US\$ 118.165, com dependentes, e US\$106.342, sem dependentes, com vigência a 1º de março de 2002.

(Terceira reunião, 24 de setembro de 2002)